



*"...A criação dum Parque Nacional na ilha da Madeira representará tanto no sentido nacional, como internacional, uma obra de valor inestimável, e a 1ª Conferência Nacional da Proteção da Natureza, hoje aqui iniciada, tem exatamente como principal objetivo estudar as condições em que tal poderá ser conseguido."*

*Eng.º Baeta Neves*

*Presidente da Direção da Liga para a Proteção da Natureza*

*Funchal, 10 de Abril de 1950*

Se, em 1950, já se levantaram vozes sugerindo a criação dum parque para a preservação da natureza na Ilha da Madeira, foi na década de 70 que foram efetuados os levantamentos e estudos para a classificação duma área de parque natural, nesta ilha.

Em 10 de Novembro de 1982, veio a ser criado o PNM pelo Decreto Regional n.º 14/82/M, tendo por principais objetivos proteger a natureza, a biodiversidade, o equilíbrio ecológico e a paisagem, bem como, promover a qualidade de vida, salvaguardando um vasto património natural que constitui uma relíquia a nível mundial e inclui espécies em risco de extinção, bem como, a preservação de algumas áreas humanizadas de elevada qualidade estética e paisagística e de valiosos de saberes.

Em 1992, a Laurissilva foi classificada de Reserva Biogenética pelo Conselho da Europa sendo, em 1999, incluída na lista do Património Natural Mundial da UNESCO, o único Património Natural Mundial de Portugal.

Em 2001, foi integrada como Sítio de Importância Comunitária da Rede Ecológica Europeia Natura 2000 e, no âmbito da Diretiva Aves, é Zona de Proteção Especial. Em 2009, e após a aprovação do seu Plano de Ordenamento e Gestão, passou a Zona Especial de Conservação.

O Maciço Montanhoso Central, totalmente integrado no PNM como Reserva Geológica e de Vegetação de Altitude, foi classificado, em 2001, como Sítio de Importância Comunitária da Rede Ecológica Europeia Natura 2000, passando em 2009, e após a aprovação do seu Plano de Ordenamento e Gestão, a Zona Especial de Conservação. Ao abrigo da Diretiva Aves, a sua parte oriental é Zona de Proteção Especial.

Desde a criação do PNM, a parte terrestre da Ponta de São Lourenço está inserida na sua área.

Em 1996, dada a importância deste território e de modo a preservar o seu valioso património natural, o Governo Regional da Madeira adquiriu os terrenos que compõem a Ponta de São Lourenço, a partir do denominado Paredão da Baía d'Abra, incluindo a Casa do Sardinha. Desde então, esta casa funcionou como estação de observação e vigilância do PNM, onde uma equipa de vigilantes da natureza exerce as suas funções.

Desde Junho de 2010, este espaço encontra-se aberto ao público, tendo sido remodelado num Centro de Receção a visitantes.

Desde 2001, esta área terrestre em conjunto com a área marinha adjacente, na costa norte (desde o extremo este do Ilhéu do Farol até à Ponta do Espigão Amarelo), até à batimétrica dos 50 metros, integra a Rede Natura 2000, inicialmente como Sítio de Importância Comunitária. Com a aprovação do Plano de Ordenamento e Gestão, a sua classificação passou a Zona Especial de Conservação.

Em 2014 foi criada uma Zona de Proteção Especial cujos limites coincidem com os limites da ZEC incluindo também a área marinha a Sul até à batimétrica dos 50 metros ([Decreto Regulamentar Regional n.º3/2014/M](#), de 3 de março de 2014). Em 2015, os limites da ZEC foram alterados passando a incluir uma área de 1320ha ([Resolução n.º1226/2015](#), de 29 de dezembro de 2015).

## **Historial**

Atualizado em terça-feira, 15 outubro 2019 14:36

---

Está ainda classificada, pela Birdlife Internacional, como IBA (Important Bird Area), por ser um local de nidificação de algumas aves marinhas protegidas.

Desde 2011, toda a área de Parque Natural da Madeira no concelho de Santana é Reserva da Biosfera.